



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.994, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 932.211,13 (novecentos e trinta e dois mil duzentos e onze reais e treze centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000		GESTÃO DO PATRIMONIO E INSUMOS	
232	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235,19
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000		ADMINISTRANDO OS TRIBUTOS	
266	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2282.0000		ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO	
575	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.420,00
12.365.0017.2493.0000		ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO	
620	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2185.0000		MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
1136	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	344,00
10.302.0080.2453.0000		MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
1143	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	121.211,94
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2093.0000		GESTÃO DA DIVIDA	
1284	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00
Total..... R\$			932.211,13

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000		GESTAO ADMINISTRATIVA	
139	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
04.122.0077.2620.0000		GESTAO ADMINISTRATIVA	
144	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO -	12.000,00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 8.994, de 21 de dezembro de 2022.

02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2620.0000	ADMINISTRANDO OS TRIBUTOS	
281 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	19.000,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 02	DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM	
20.122.0021.2056.0000	MANUTENCAO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS	
361 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	
396 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2251.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	
419 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
720 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0059.1734.0000	GERANDO OPORTUNIDADE	
751 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2667.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
859 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
08.244.0044.2729.0000	ATENDIMENTO, PROTECAO E CONVIVENCIA FAMILIAR	
870 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
871 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 09 05	FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0048.2017.0000	ASSISTENCIA AO MENOR	
936 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2185.0000	MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1122 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.211,94
1137 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.122.0077.2698.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	
1217 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.655,19
Total.....		R\$ 932.211,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY-CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 21 de dezembro de 2022